

Bruxelas, 3 de julho de 2013

**Comunicado (*Press release*)**

No dia 2 de julho de 2014, São Tomé e Príncipe depositou junto ao Secretário Geral da Organização Mundial das Aduanas (OMA) o seu instrumento de adesão à Convenção Internacional do Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação de Mercadorias (Sistema Harmonizado).

Considerando o fato de que mais de 98% das mercadorias objeto do comércio internacional são classificadas de acordo com o Sistema Harmonizado, a Organização Mundial das Aduanas, ao mesmo tempo que dá as boas-vindas, sente-se feliz e honrada em acolher a São Tomé e Príncipe como a 148ª Parte Contratante à Convenção do Sistema Harmonizado, bem como aguarda com interesse os frutos de sua participação ativa nos trabalhos referentes ao Sistema Harmonizado.

São Tomé e Príncipe é Membro da Organização Mundial das Aduanas desde 23 de setembro de 2009. São Tomé e Príncipe é um país localizado no Golfo da Guiné, ao largo da costa equatorial ocidental da África central. Os seus principais produtos de exportação são o cacau, a copra, o café e o óleo de dendê (óleo de palma). São Tomé e Príncipe importa essencialmente máquinas e equipamentos elétricos, produtos alimentícios e produtos petrolíferos.